



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 048, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, como específica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

- Ficha 164 – 02.04.01 – 04.123.0056.2308.0000 – R\$ 160.000,00
- Ficha 175 – 02.05.01 – 10.301.0113.2006.0000 – R\$ 169.065,00
- Ficha 177 – 02.05.01 – 10.301.0113.2006.0000 – R\$ 468.595,37
- Ficha 269 – 02.05.03 – 10.304.0115.2070.0000 – R\$ 4.762,50
- Ficha 178 – 02.05.01 – 10.301.0113.2006.0000 – R\$ 564.790,74
- Ficha 246 – 02.05.02 – 10.302.0114.2068.0000 – R\$ 17.300,34
- Ficha 83 – 02.02.02 – 04.695.0041.2036.0000 – R\$ 26.000,00
- Ficha 81 – 02.02.02 – 04.695.0041.2036.0000 – R\$ 4.000,00
- Fichas diversas relacionadas à folha de Pagamento conforme necessidade da Administração, respeitando o Limite de Excesso de Arrecadação, caso necessário.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de dezembro de 2021.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**

Prefeito Municipal

VINICIUS

MAGNO

FILGUEIRA:10

897413830

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
MAGNO  
FILGUEIRA:10897413830  
Dados: 2021.12.03  
15:25:04 -03'00'